



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 003/2020, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 00020-00028613/2019-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **TAFA ENGENHARIA LTDA - ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, com sede em SCLRN 705 Bloco C Loja 47, Asa Norte, Brasília - DF, CEP nº 70.730-553, representada por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, portador do RG nº 1.937.202 – SSP/DF e CPF nº 868.451.281-20, na qualidade de Sócio Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01.04.2022 a 31.03.2023, em conformidade com as justificativa de ID SEI nº 74935442, Nota Jurídica nº 108/2021-PGDF/PGCONS, ID SEI nº 76191401, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,09786590), do valor anual que passa a ser **R\$ 63.095,66 (sessenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01	
ITEM 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
Valor Total Anual	
R\$ 31.861,31	
ITEM 03 - SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO - SOB DEMANDA	
Valor Total Anual	
R\$ 2.144,69	
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS DO LOTE 01:	
R\$ 33.976,00	

ITEM 04 - PEÇAS DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO LOTE 01	
Valor Total Anual	
R\$ 1.015,74	

LOTE 02	
ITEM 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
Valor Total Anual	
R\$ 26.120,33	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Item 02 - PEÇAS DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO LOTE 02
Valor Total Anual
R\$ 1.983,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.1228.2034.2200.0007

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 171

3.2 – O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00227, emitida em 20/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 3% (três por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.).

Pelo Distrito Federal:

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do
Distrito Federal

Pela Contratada:

MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Representante Legal

Testemunhas: